

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Pregão Presencial nº 008/2016

CRENCIAMENTO

FAÇA FACIL CARIACICA



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

Rogério Melo da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOUS 0016 E 0018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 909.064 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 02.03.2012

NOME ROGÉRIO MELO DA SILVA

FILIAÇÃO DEVALDINO RIBEIRO DA SILVA E VALDENICE MELO DA SILVA

NATURALIDADE SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO 15.08.1971

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 117277 FL 171 LV 53 J F V BROSSI

SÃO PAULO - SP - 09.02.1972

947.743.077-34 *Regina* K. Reg. de Ass. do Secretari

1426

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO CASTELLO - 1º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1
 Vitória-ES, 28 de janeiro de 2016, 09:40:36. Cod: PPXNNH
 Em Testemunho da verdade

THIAGO MENDES DA SILVA - ESCRIVENTE
 Selo: 021360 0001512 13337, consulte em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,56 Taxas: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,26

TABELIONATO CASTELLO

Regina

Thiago Mendes da Silva

[Signature]

[Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FAUSTO VEZZONI DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1410204 SSP ES

CPF: 073.647.567-28 DATA NASCIMENTO: 20/04/1978

FILIAÇÃO: LUIZ GONZAGA DA SILVA
 SONIA MARIA VEZZONI DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02504698948 VALIDADE: 08/10/2017 Nº HABILITAÇÃO: 20/01/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: Vitória-Espírito Santo DATA EMISSÃO: 10/10/2012

Fábio Henrique Pina Nielsen 23202348628
 Diretor Geral - DETRAN/ES ASSINATURA DO EMISSOR ES327558750

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 580666130

PROIBIDO PLASTIFICAR 580666130

CARTÓRIO DYONÍZIO RUY *Lucy de Oliveira Ruy*
 Titular

Matriz: Av. Jerônimo Monteiro, 1534 - Tel.: (27) 3229-3803 - Telefax: (27) 3229-0235 - Vila Velha - Est. Espírito Santo
 Sucursal: Av. Sta. Leopoldina, 1031 - Loja A - 04 - Tel.: (27) 3289-2373 - Cel.: (27) 9962-0714 - Coq. Itaparica - Vila Velha-ES

AUTENTICACAO - Uma cópia(s) frente
 Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 6º - V da Lei 8.935/1994. Func. FERNANDO DAS CHAGAS MOURA
 Em Teste da verdade. Vila Velha-ES, 22 de setembro de 2016
 JYR75F19K1, 15:54:22
 Daniel Sant'Anna Nogueira Lorenzi Neto - Escrevente Autorizado
 Selo: 024620.J001618.00273 consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,55 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,25



BRANCO

BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

BRANCO

BRANCO

BRANCO



BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.496.240-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 13.02.1998

NOME CARLOS EDUARDO CHIEPPE

FILIAÇÃO CARLOS AUGUSTO CHIEPPE E ANA RITA MARGOTTO CHIEPPE

NATURALIDADE VITÓRIA - ES DATA DE NASCIMENTO 10.07.1981

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 19618 FL. 268 LV. 69 CRC J.F. DE AZEVEDO

CARTACICA - ES - 20.07.1985

CPF

Antonio Carlos das Neves
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/03/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO CIVIL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Carlos Eduardo Chieppe

Portrait photo and fingerprint area.

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Matriz: Av. Champagnat, nº 297 - Praia da Costa - Vila Velha - ES - CEP 29.101-380 - Tel. (27) 36.24.0352
Sucursais: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha - ES - CEP 29.122-030 - Tel. (27) 32.23.5033

AUTENTICACAO - 1 (uma) cópia(s) frete
Certifico que esta cópia é reproduzido fiel do original autenticado-a nos termos do Artigo 7º - U de Lei 8.935/1994 - Y7J8G0UFZ1 - Vila Velha-ES. 09/10/2015 09:41:53 - Em Test. da verdade
Victor Monteiro Caetano - escrevente autorizado - Func. Victor Monteiro
Selo: 023168 RT01518 01099 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2.33 Encargos: R\$ 0.64 Total: R\$ 2.97

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CARTÓRIO LEONARDO AZEVEDO

LEONARDO JOSÉ CYPRESTE DE AZEVEDO

TABELIÃO

ENRICO SANSON DE AZEVEDO

085

SUBSTITUTO

RIVIERA DA BARRA - VILA VELHA - ESPÍRITO SANTO

Tuliana de Jesus Carneiro
Escriturante Autorizada

LIVRO: 173

FOLHA: 085/087

DATA: 14/12/2015

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que **aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (14/12/2015)**, neste Cartório, Distrito de Riviera da Barra, Município de Vila Velha, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu como Outorgante: **DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 09.320.478/0001-34, com sede na Avenida Saturnino Rangel Maura, 99, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, representada por **ROGÉRIO MELO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15 de Agosto de 1971, filho de Devaldino Ribeiro Da Silva e Valdenice Melo da Silva, portador da carteira de identidade nº. 909064 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 947.743.077-34, residente e domiciliado na Av José Julio de Souza 1.900/301-B, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, reconhecida como a própria, pelos documentos que me foram apresentados, a mim Tabelião Substituto, do que dou fé. Por ela me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **CARLOS EDUARDO CHIEPPE**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 10 de julho de 1981, filho de Carlos Augusto Chieppe e Ana Rita Margotto Chieppe, portador da carteira de identidade nº. 1496240-SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.002.527-80, residente e domiciliado na Rua Dr Jairo Mattos Pereira, nº 642, Praia da costa, Vila Velha-ES, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados com reserva de iguais iguais poderes, para gerir e administrar todos os negócios da Outorgante, podendo contratar e dispensar funcionários, dando-lhes atribuições, remunerações e comissões; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, assumir compromissos e obrigações; dar e receber garantias pessoais e reais; representá-la perante fornecedores, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Departamentos, Ministérios, Alfândegas, Secretarias, Delegacias, Consulados, Embaixadas, Banco Central do Brasil, Instituições Financeiras, I.N.S.S., Pessoas Jurídicas ou Físicas e onde mais preciso for, Sindicatos, tudo promover, praticar, requerer, e assinar, cobrar e receber amigável e judicialmente, tudo quanto lhe for devido, passando recibos e dando quitações, representar perante bancos e estabelecimentos de Crédito e financeira, inclusive Unibanco S/A- União de Bancos Brasileiros, Banco HSBC, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banestes S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Unibanco S/A, ABN Amro Real S/A, Banco Itaú, Banco Mercantil do Brasil S/A, podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes e poupanças, movimentando-as por meio de cheques e/ou cartão magnético, requisitar e retirar talonários de cheques, emitir e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, títulos de créditos à exportação, comercial industrial e rural, verificar saldos e solicitar extratos de contas correntes, poupanças e contas investimento, requisitar e retirar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente e poupança, efetuar resgates aplicações financeiras, autorizar e efetuar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio magnético ou outro meio legal, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra-ordenar cheques, descontar duplicatas e outros títulos de crédito, caucionar títulos, contrair

BRANCO



BRANCO

BRANCO



CARTÓRIO LEONARDO AZEVEDO

LEONARDO JOSÉ CYPRESTE DE AZEVEDO

TABELIÃO

ENRICO SANSON DE AZEVEDO

086

SUBSTITUTO

RIVIERA DA BARRA - VILA VELHA - ESPÍRITO SANTO

Juliana de Jesus Carneiro
Escriturante Autorizada

autorizar débitos em conta, relativos a operação de crédito, receber ordens de pagamento, inclusive de exterior, receber passar recibo e dar quitação; representar perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, vender, transferir ou alienar cotas de empresas do ativo assinando o contrato social e alterações, representá-la em quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e de economia mista, nelas requerendo unificação de tributos, sub-divisão, registros, declarar imposto de renda, receber as devoluções, dar e receber quitação, cadastrar, requerer e assinar tudo mais que for preciso; podendo representar perante órgãos fiscalizadores de trânsito e de veículos, tais como DER, INMETRO, DETRAN's, Seguradora em todo o território Nacional, requerer liberação de veículos, Polícia Federal, Estadual e Municipal, requerer certidões, nada consta, laudos, representá-la perante a Justiça do Trabalho e no Foro em Geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, nomear presposto; constituir e/ou destituir advogado(s) com poderes da Cláusula 'Ad Jucicia'; propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, acompanhando umas e outras até o final decisão, transigir, acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, assinar termos de compromissos, receber notificações e intimações, passar recibos, representá-la em assembléias e reuniões; discutir deliberar, aprovar, acordar, assinar livros e atas, papéis e demais documentos; representá-la em concorrências públicas, apresentar propostas, promover desempate, participar de reuniões, assinar autorização para movimento (AM) do Fundo de Garantia por Tempo Serviço (FGTS) dos empregados da Outorgante, bem como, efetuar os respectivos depósitos; representá-la perante Cartórios de Protestos, atender exigências, representar e retirar títulos, pagar e receber importâncias, passar recibos, dar quitação; acompanhar processos, juntar e retirar documentos, fazer provas e justificações; em especial para representar a outorgante perante concessionárias, permissionárias, autorizadas, prestadores de serviços de telecomunicações, repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades da administração direta e indireta, fundações ou quaisquer outras pessoas de direito público ou privado pertencentes ou não à Administração Federal, Estadual ou Municipal, para participar de licitações Públicas, Pregões, Registro de Preços, inclusive por meios eletrônicos ou de tecnologia de informação, na condição de lides ou não, de consócios de empresas, fazer lances, podendo, para tanto, adquirir editais, requerer e juntar documentos, assinar propostas de licitações preceder habilitações, atender a cartas-convites, solicitar e prestar quaisquer esclarecimentos ou consultas, formular propostas e/ou lances, que poderão ser verbais ou escritos apresentar e assinar impugnações e/ou recursos; acompanhar as diversas fases da licitação, participar das cessões de habilitação e julgamento da documentação e das propostas, prestar esclarecimentos, assinar declarações e propostas, renunciar ou desistir de direitos, receber intimações, proceder a registros e esclarecimentos junto aos Órgãos, cartórios de registros, competentes, entidades civis; e/ou Banco de dados, na esfera federal, estadual e municipal, bem como, praticar todos os atos, decisões e gestão necessários, firmar os contratos e termos aditivos decorrentes de licitação, os para fornecimento de produtos e serviços vinculados ao portfólio da outorgante, incluindo instrumentos contratuais decorrentes de inexibilidade ou dispensa de licitação e os instrumentos de consórcios, praticando e/ou fim todos os demais atos necessário ao fiel e completo desempenho deste mandato, por mais especiais que sejam e embora aqui omitidos pareçam, podendo substabelecer ao todo ou parte, com ou sem reserva de poderes. Os dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente mandato foram



BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO



CARTÓRIO LEONARDO AZEVEDO

LEONARDO JOSÉ CYPRESTE DE AZEVEDO

TABELIÃO

ENRICO SANSON DE AZEVEDO 087

SUBSTITUTO

RIVIERA DA BARRA - VILA VELHA - ESPÍRITO SANTO

*Juliana de Jesus Carneiro
Escritoriente Autorizada*

fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. **ESTE INSTRUMENTO TEM A VALIDADE ATÉ 31/12/2016**, enfim, praticar todos os demais atos necessários e exigidos à presença e assinaturas da Outorgante, bem como usar de todos os meios legais e permitidos em Lei para o fiel desempenho do presente mandato, por mais especiais que eles sejam e embora aqui omitidos pareçam, o que tudo dará por bom, firme e valioso. **Certifico que pelo presente ato são previstas as seguintes custas: ITEM V-TAB 07+ ITEM IX-TAB. 03 valor R\$ R\$ 33,76 + FUNEPJ Lei complementar 257/02 valor R\$ R\$ 3,37 + FARPEN (Lei 6.6701 Ato 678/02) valor R\$ R\$ 4,64 = R\$ R\$ 47,52.** Assim convencionados, me pediu lھے lavrasse a presente procuração nestas notas, o que feita, sendo-lھے lida em alta voz, achou conforme, aceitou, outorgou e assina, dispensando as testemunhas de acordo com o parágrafo único dos Artigos 582 e 626 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 09/12/2009. Eu (assinado) JULIANA DE JESUS CARNEIRO, Escrevente, digitei a presente. Eu (assinado) ENRICO SANSON DE AZEVEDO, Tabelião Substituto, fiz imprimir, subscrevo, assino em público, raso e dou fé. EM TESTº (sinal público) DA VERDADE. Ass. ENRICO SANSON DE AZEVEDO. Ass: ROGÉRIO MELO DA SILVA representando DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP. Eu JULIANA DE JESUS CARNEIRO, Escrevente, fiz extrair o presente traslado nesta mesma data, confei, estando tudo conforme o original, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTº DA VERDADE

JULIANA DE JESUS CARNEIRO
ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023713.VJK#506.01507
Emolumentos: R\$ 33,76 Taxas: R\$ 13,76 Total: R\$ 47,52
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Identificação: 12e5-1ed5-0138-67c6-87a1-6a98-ac4e-5175

CARTÓRIO DYONÍZIO RUY *Lucy de Oliveira Ruy*
Tabelião
Matriz: Av. Jerônimo Monteiro, 1534 - Tel.: (27) 3229-3803 - Telefax: (27) 3229-0235 - Vila Velha - Est. Espírito Santo
Sucursal: Av. Sta. Leopoldina, 1031 - Loja A - D4 - Tel.: (27) 3289-2373 - Cel.: (27) 9962-0714 - Coq. Itaparica - Vila Velha / ES

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 6º - V da Lei 8.935/1994. Func. FERNANDO DAS CHAGAS MOURA
Em Testº da verdade, Vila Velha-ES, 22 de setembro de 2016
DD9KDVW2MW, 15:54:20
Daniel Sant'Anna Nogueira Lorenzi Neto - Escrevente Autorizado
Selo: 024620.J001618.00286 consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,56 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,26





BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO



Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

23/06/16
 16/622530-4

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 32600067773	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8160000172057
 DBE analisado.
 Emitida em 02/06/2016 - V3

NOME: DINAMICA TELECOMUNICACOES EIRELI EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Ricardo Corner Fraga
 Representante Legal da Empresa

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ROGERIO MELO DA SILVA

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de contato: (27)32299059

VILA VELHA-ES
 02/06/2016

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

SIM NÃO

Processo em ordem.

A decisão.



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/06/2016 SOB Nº: 20166225304
 Protocolo: 16/622530-4, DE 23/06/2016

Empresa: 32 6 0006777 3
 DINAMICA TELECOMUNICACOES
 EIRELI EPP

[Handwritten Signature]
 PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

24/06/16

[Handwritten Signature]
 Paulo Santos Silva
 Representante Legal da Empresa

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 24/06/2016
 Arquivamento de 23/06/2016 Protocolo 166225304 de 23/06/2016
 Nome da empresa DINAMICA TELECOMUNICACOES EIRELI EPP NIRE 32600067773
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 17663494073286
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2016
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

24/06/2016





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO
ES.39.29.60.64 - 39.320.478.000.134

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
DINAMICA TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
39.320.478/0001-34

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 01/06/2016

*Deferido em
24/06/16*

Eber Gonçalves Cordeiro
Subgerente de Registro

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO _____ CPF DO PREPOSTO _____

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME
ROGERIO MELO DA SILVA

CPF
947.743.077-34

LOCAL E DATA
VILA VELHA - ES 02/06/2016

ASSINATURA (com firma reconhecida)
[Assinatura]

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 24/06/2016
Arquivamento de 23/06/2016 Protocolo 166225304 de 23/06/2016
Nome da empresa DINAMICA TELECOMUNICACOES EIRELI EPP NIRE 32600067773
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 17663494073286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

24/06/2016

[Assinaturas manuais]

**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP**

Pelo instrumento **ROGERIO MELO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15.08.1971, residente e domiciliado na Avenida Jose Julio de Souza, 1900, Apto 301, Torre B, CEP 29102.010, Vila Velha - ES, portador da Carteira de Identidade 909.064 – SPTC - ES inscrito no CPF sob o número 947.743.077-34. Único sócio da empresa **DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP**, com sede no Brasil sito à Av. Saturnino Rangel Mauro, 99, Praia de Itaparica, Vila Velha – ES, CEP 29102-035, registrada na JUCEES sob o numero **32600067773** e inscrita no CNPJ sob o numero **39.320.478/0001-34**. Resolve alterar o presente contrato conforme clausula a seguir:

CLAUSULA 1ª – Neste ato a empresa altera seu objeto para:

- A) (61.90-6/99) Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- B) (62.09-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- C) (77.33.1/00) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;
- D) (61.90-6/01) Provedores de acesso às redes de comunicação;
- E) (60.10-1/00) Atividades de radio;
- F) (61.20-5/99) Serviços de telecomunicações sem fio não especificado anteriormente;
- G) (61.10-8/03) Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- H) (61.90-6/02) Provedores de voz sobre protocolo Internet – VOIP;
- I) (62.02-3/00) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- J) (4221-9/04) Construção de estações e redes de telecomunicações;
- K) (4221-9/05) Manutenção de estações e redes de telecomunicações.

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo instrumento **ROGERIO MELO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15.08.1971, residente e domiciliado na Avenida Jose Julio de Souza, 1900, Apto 301, Torre B, CEP 29102.010, Vila Velha - ES, portador da Carteira de Identidade 909.064 – SSP - ES inscrito no CPF sob o número 947.743.077-34. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições seguintes:

1ª A empresa girara sob o nome empresarial. **DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP** e tem sede e domicilio na Av. Saturnino Rangel Mauro, 99, Praia de Itaparica, Vila Velha – ES, CEP 29102-035.

2ª O capital empresarial é de 800.000,00 (oitocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado.

3ª - O Objeto

- A) (61.90-6/99) Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- B) (62.09-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- C) (77.33.1/00) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;
- D) (61.90-6/01) Provedores de acesso às redes de comunicação;
- E) (60.10-1/00) Atividades de radio;
- F) (61.20-5/99) Serviços de telecomunicações sem fio não especificado anteriormente;
- G) (61.10-8/03) Serviços de comunicação multimídia – SCM;



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 24/06/2016

Arquivamento de 23/06/2016 Protocolo 166225304 de 23/06/2016

Nome da empresa DINAMICA TELECOMUNICACOES EIRELI EPP NIRE 32600067773

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 17663494073286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

24/06/2016

**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP**

- H) (61.90-6/02) Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP;
I) (62.02-3/00) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
J) (4221-9/04) Construção de estações e redes de telecomunicações;
K) (4221-9/05) Manutenção de estações e redes de telecomunicações.

4º - A empresa iniciou suas atividades em 23 de julho de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5º - A administração da empresa será exercida por **ROGERIO MELO DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6º - O exercício empresarial coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Único - A empresa poderá levantar balanços intermediários e, com base neles, propor o pagamento de lucros compensáveis. O titular poderá deliberar a constituição de reservas, a retenções de lucros, ou sua permanência à disposição, sempre que julgarem conveniente.

7º - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8º - A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

Vila Velha - ES, 01 de junho de 2016.

-b 
.....
Rogério Melo da Silva

 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2016 SOB Nº: 20166225304
Protocolo: 16/622530-4, DE 23/06/2016
Empresa: 32 6 0006777 3
DINAMICA TELECOMUNICACOES
EIRELI EPP

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 24/06/2016
Arquivamento de 23/06/2016 Protocolo 166225304 de 23/06/2016
Nome da empresa DINAMICA TELECOMUNICACOES EIRELI EPP NIRE 32600067773
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 17663494073286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

24/06/2016



